

Livro N.º 40**ACTA N.º 24/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2013.**

No dia oito de Novembro de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente apresentou a comunicação que a seguir se transcreve:

"Como será do vosso conhecimento e do conhecimento dos nossos municípios, o Ministério da Justiça apresentou o projecto de Decreto-Lei do Regime de Organização e de Funcionamento dos Tribunais Judiciais.

Este projecto, prevê que o actual Tribunal de comarca de São João da Pesqueira passe a ser uma secção de proximidade, com a particularidade de estar contemplada a obrigatoriedade de serem asseguradas as audiências de julgamento, tendo em conta a desadequada oferta de transportes públicos e as péssimas acessibilidades viárias do nosso concelho.

Assim, reconhecemos que os esforços desenvolvidos por este Município, junto dos decisores, já colheram seus frutos uma vez que foram atendidas parte das nossas preocupações.

No entanto, entendo que este projecto continua a não satisfazer os interesses dos nossos municípios.

Com efeito, por um lado, as secções de proximidade identificadas no mapa VI anexo, e do qual faz parte, agora, o Tribunal de São João da Pesqueira, apenas obriga o juiz a assegurar as sessões de julgamento, como se de uma secção de competência genérica da instância local se tratasse e detivesse competência territorial para o respetivo município.

Isto é, no que toca aos processos judiciais que correm nos Tribunais de Comarca (Viseu), nos Tribunais de Competência Especializada (Viseu, Lamego), parece que esta obrigatoriedade de realização de julgamentos já

não existe, uma vez que só somos equiparados aos tribunais de competência genérica da instância local.

Pelo que, este projecto apenas resolve o problema menor da deslocação das partes, Advogados e testemunhas a Moimenta da Beira, e não o problema maior da deslocação destas mesmas pessoas a Viseu e Lamego (concelhos mais distantes).

Por outro lado, apenas é assegurada a realização das sessões de julgamento.

Ora, um processo judicial não se esgota nas sessões de julgamento.

Com efeito, existem muitas outras diligências processuais (de igual importância) que exigem a deslocação das partes, Advogados e testemunhas, devendo, também elas, serem asseguradas no Tribunal de São João da Pesqueira.

Além disso, continuamos a não ter Juiz ou Representantes do Ministério Público e mantém-se a redução drástica de funcionários judiciais.

Assim, garanto que não baixarei os braços pelo simples facto de nos ter sido dado um rebuçado.

Continuarei a lutar para que o nosso tribunal se mantenha nos mesmos moldes em que hoje está, uma vez que só assim se encontra acautelado o direito constitucional do acesso à justiça igual para todos.

Neste sentido, no dia de ontem, estive presente numa reunião convocada pela Associação Nacional de Municípios portugueses, onde pude manifestar o meu total desacordo com o projecto de lei apresentado pelo Ministério da Justiça e onde também foram concertadas, entre os municípios, acções a desenvolver em prol da defesa dos nossos tribunais, tendo, ainda, sido deliberada a solicitação de mais uma reunião conjunta com a Sra. Ministra da Justiça.

Estarei mais uma vez presente no próximo dia 14 de Novembro numa reunião convocada pelo Sr. Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. António Marinho Pinto, no sentido de aí também serem tomadas outras medidas concertadas e reactivas.

Tudo isto e ainda mais será feito porque, insisto, este projecto-lei continua a não ser uma solução e reivindicarei, afincadamente, a manutenção do nosso Tribunal Judicial no Município de São João da Pesqueira, com as competências jurisdicionais que o mesmo detém hoje em dia.

S. João da Pesqueira, 8 de Novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,
José António Fontão Tulha"

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e trinta e seis mil seiscientos e dezoito euros e setenta e nove cêntimos.

355/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 23/2013, da reunião extraordinária realizada no dia 24 de Outubro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****356/CM/2013 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 8 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
3.1.0 Abertura e beneficiação de caminhos agrícolas	88.000
TOTAL	88.000
Deliberado, unanimidade, aprovar.	

357/CM/2013 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

<u>ANULAÇÕES:</u>	euros
04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Abertura e beneficiação de caminhos agrícolas	88.000
TOTAL	88.000
<u>REFORÇOS:</u>	euros
04/02.02.20 Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Outros trabalhos especializados	88.000
TOTAL	88.000
Deliberado, unanimidade, aprovar.	

358/CM/2013 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 9:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:_____

ANULAÇÕES:**euros**

2.5.3 Subsídios a comissões fabriqueiras	15.000
3.1.0 Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	269.950
TOTAL	284.950

REFORÇOS:**euros**

1.1.1 Pequenas obras de reparação e conservação	15.000
1.2.1 Floresta e Jovens IN	150
2.1.2 Transportes escolares	62.000
2.1.2 Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo	300
2.4.1 Apoio à beneficiação de habitações de famílias carenciadas ...	415
2.4.4 Abastecimento de água pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro"	52.000
2.5.1 Organização da Feira da Senhora do Monte	200
2.5.1 Promoção de outras actividades culturais e recreativas	4.290
2.5.2 III Trilhos do Douro	960
3.2.0 Iluminação de monumentos e electrificações diversas	3.060
4.2.0 Transferências de Capital para Trevões	8.000
TOTAL	146.375

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

359/CM/2013 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 9:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:_____

ANULAÇÕES:**euros**

01.02/08.07.01 Câmara Municipal – Subsídios a comissões fabriqueiras	15.000
04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais	269.950
TOTAL	284.950

REFORÇOS:**euros**

01.02/01.02.13.02 Câmara Municipal–Despesas com o pessoal-Abonos variáveis ou eventuais-Outros	600
01.02/02.01.02.02 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-	

	Gasóleo	110
01.02/02.01.21	Câmara Municipal – Apoio à beneficiação de habitações de famílias carenciadas	415
01.02/02.02.09	Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Comunicações	1.000
01.02/02.02.14	Câmara Municipal–Aquisição de bens e serviços-Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	12.180
01.02/02.02.25	Câmara Municipal – III Trilhos do Douro	960
01.02/04.08.02	Câmara Municipal– Floresta e Jovens IN	150
01.02/06.02.01	Câmara Municipal –Outras despesas correntes-Impostos e taxas	49.805
01.02/06.02.03.01	Câmara Municipal – Outras despesas correntes-Outras restituições	115
01.02/07.01.04.13	Câmara Municipal –Pequenas obras de reparação e conservação	15.000
01.02/08.05.01.02	Câmara Municipal – Transferências de Capital para Trevões	8.000
02/01.03.02	Departamento Administrativo e Financeiro – Segurança Social-Outros encargos com a saúde	5.300
03/01.03.01	Departamento de Acção Social e Cultural – Segurança Social-Encargos com a saúde	150
03/02.01.20	Departamento de Acção Social e Cultural – Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo	300
03/02.02.01	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Encargos das instalações	10.000
03/02.02.03	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens	6.920
03/02.02.10	Departamento de Acção Social e Cultural –Transportes escolares	62.000
03/02.02.25	Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Feira da Senhora do Monte	200
03/02.02.25	Departamento de Acção Social e Cultural – Promoção de outras actividades culturais e recreativas	4.290
03/02.02.25	Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros serviços	1.460
04/01.01.08	Departamento de Obras e Serviços Urbanos– Despesas com o pessoal-Remunerações certas e permanentes-Pessoal aguardando aposentação	715
04/02.01.16.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos– Abastecimento de água pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro"	52.000
04/02.02.02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Limpeza e higiene	3.820
04/02.02.03	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens	11.400
04/02.02.25	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens e serviços-Outros serviços	35.000
04/07.01.04.04	Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Iluminação de monumentos e electrificações diversas	3.060

TOTAL 284.950
 Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

360/CM/2013 – N.º 27/2011, de Quinta das Aranhas-Vinhos, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1382/2013/DOPSU. _____

361/CM/2013 – N.º 22/2013, de Manuel João da Fresta Lopes, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um anexo. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1470/2013/DOPSU. _____

362/CM/2013 – N.º 28/2013, de João Francisco Sequeira de Sá, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1419/2013/DOPSU. _____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

363/CM/2013 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Maria Aurora Abade Aguiar, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação de ¼ do prédio rústico denominado "Mourjal ou Raposa", sito na freguesia de Riodades, inscrito na respectiva matriz sob os artigos 882 e 1040. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1392/2013/DOPSU._____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foram presentes os pedidos de destaque de parcela a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

364/CM/2013 – N.º 5/2013, de Maria Celina Salta de Faria, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira. Requer destaque de parcela do prédio rústico denominado "Cruzinha", sito no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 571._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1416/2013/DOPSU._____

365/CM/2013 – N.º 7/2013, de Lídia dos Anjos Camilo Costa e Esmeralda Cristina Camilo Costa Pinto, na freguesia de Soutelo do Douro. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo o indeferimento do pedido de destaque de parcela do prédio misto sito na Cruz Velha ou Rua Muro do Firmino, n.º 12, freguesia de Soutelo do Douro, inscrito na matriz respectiva sob os artigos 889, rústico, e 564, urbano._____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 1413/2013/DOPSU._____

366/CM/2013 – N.º 8/2013, de Município de S. João da Pesqueira. Requer destaque de parcela do prédio urbano (Mercado Municipal), sito no lugar do Chão da Carreira, freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1066._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1485/2013/DOPSU._____

367/CM/2013 – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO – AUTO DE VISTORIA:-_____

Presente o auto de vistoria, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua do Adro, na freguesia de Ervedosa do Douro, propriedade de Manuel José Monteiro Couto Santos._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1427/2013/DOPSU._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**368/CM/2013 – PUBLICIDADE EM VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS – ANULAÇÃO DE PROCESSO:-**

Presente um requerimento de Luís Cardoso, residente na freguesia de Valongo dos Azeites, solicitando a anulação do processo n.º 2/2006, respeitante à publicidade instalada na viatura ligeira de mercadorias, marca Toyota, matrícula 81-45-BQ.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com a informação 1476/2013/DOPSU.

E – OBRAS DO CONCELHO**E-4.32 – RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL FERRADOSA-ÔLAS:-****369/CM/2013 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:-**

Foram presentes os autos de vistoria e de recepção definitiva, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1417/2013/DOPSU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****370/CM/2013 – DESIGNAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO:-**

O Senhor Presidente informou de que, na sequência da deliberação 353/CM/2013, tomada na reunião anterior, decidiu, ao abrigo do estatuído no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por despacho de 25 do corrente mês de Outubro, designar para exercer funções em regime de tempo inteiro, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, tendo-lhe atribuído as seguintes funções:

- a) Acção Social; _____
- b) Cultura; _____
- c) Desporto; _____
- d) Juventude; _____
- e) Caça e Pesca. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**371/CM/2013 – DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 53.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99.**

DE 16 DE DEZEMBRO – 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da 1.ª prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização, a que se refere o n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

372/CM/2013 – DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 5 DO ARTIGO 53.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CONSEQUÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA ADMITIDA:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização em consequência de alteração da licença ou comunicação prévia admitida, a que se refere o n.º 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

373/CM/2013 – DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 5 DO ARTIGO 58.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO – 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da 1.ª prorrogação do prazo de execução de obras de edificação, a que se refere o n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

374/CM/2013 – DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 7 DO ARTIGO 58.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO EM CONSEQUÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA ADMITIDA:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão da prorrogação do prazo de execução de obras de edificação em consequência de alteração da licença ou comunicação prévia admitida, a que se refere o n.º 7 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

375/CM/2013 - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 88.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99. DE 16 DE DEZEMBRO - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL OU DE APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS:-

O Senhor Presidente solicitou que lhe fosse delegada, com poderes de subdelegação, a competência da Câmara Municipal para concessão de licença especial ou de apresentação de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas, a que se refere o artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Deliberado, por unanimidade, delegar, com poderes de subdelegação.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente não participou na análise e votação das deliberações sobre delegação de competências atrás referidas.

H - POLÍCIA

H-15 - VENDA AMBULANTE:-

376/CM/2013 - MAPA DOS LOCAIS E ARTIGOS DESTINADOS À VENDA AMBULANTE - ALTERAÇÃO:-

Foi presente, em cumprimento do disposto nos artigos 14.º, n.º 5, e 16.º, n.º 1, do Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, uma proposta, nos termos abaixo discriminados, de alteração do mapa de lugares para o exercício de venda ambulante de peixe fresco, congelados e marisco, nas freguesias de Nageselo do Douro e S. João da Pesqueira:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE VENDA AMBULANTE

Freguesia de Nageselo do Douro

Local	Artigos de Venda
<i>Adro da Igreja</i>	<i>Peixe fresco</i>

Freguesia de S. João da Pesqueira

Local	Artigos de Venda
<i>Bairro do Sidrô</i>	<i>Peixe fresco</i>
<i>Largo do Torrão</i>	
<i>Rua do Foral Velho</i>	
<i>Espinho</i>	

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

I - SECRETARIA

I-2 - ENSINO:-

377/CM/2013 – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 29 de Setembro findo, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município no Conselho Geral do Agrupamento Vertical de S. João da Pesqueira:_____

- Doutor José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente;_____
- Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, Vereadora;_____
- Doutora Carla Teresa Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior._____

I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-

378/CM/2013 – ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO RESPEITANTE AO ANO LECTIVO DE 2012/2013:-

Presente o relatório de análise das candidaturas à atribuição da bolsa de estudo por mérito respeitante ao ano lectivo de 2012/2013._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e atribuir a bolsa de estudo por mérito à aluna Sofia Raquel Fernandes Salta._____

I-2.5 – ESCOLA PROFISSIONAL:-

379/CM/2013 – DIRECÇÃO DA ASDOURO-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO DOURO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 29 de Setembro findo, e em cumprimento do disposto nos respectivos estatutos, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município na Direcção da Asdouro:_____

- Doutor José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente;_____
- Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, Vereadora._____

I-24 – SAÚDE:-

380/CM/2013 – ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS – EMISSÃO DE PARECER – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e após ter promovido a auscultação das farmácias do concelho que não manifestaram qualquer oposição à proposta apresentada pela ARS Norte de escalas de turnos das farmácias do concelho, emitiu parecer favorável sobre a referida proposta, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de Setembro._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

J – CULTURA, DESPORTO E ACCÃO SOCIAL

J-5 – ACCÃO SOCIAL:-

381/CM/2013 – NÚCLEO EXECUTIVO DA REDE SOCIAL – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 29 de Setembro findo, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar os seguintes representantes do município no Núcleo Executivo da Rede Social:_____

- José António Fontão Tulha, Presidente;_____
- Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, Vereadora.____

382/CM/2013 – NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 29 de Setembro findo, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que cria o Rendimento Social de Inserção, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar o seguinte representante do município no Núcleo Local de Inserção:_____

- Doutora Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior._____

J-7 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:-

383/CM/2013 – COMISSÃO ALARGADA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 29 de Setembro findo, e em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 17.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, designar a seguinte representante do município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo:_____

- Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, Vereadora.____

O – DIVERSOS

O-9 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL:-

384/CM/2013 – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DE UM VEREADOR:-

Na sequência das eleições realizadas no dia 29 de Setembro findo, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, em

cumprimento do disposto no artigo 7.º, n.º 1, dos respectivos estatutos, designar o seguinte vereador para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul: _____

- Doutor José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

385/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,